

PORTARIA Nº. 635/2019, DE 21 DE Agosto DE 2019.

*“Retifica Portaria nº 491/2019, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, Comunicação Interna nº 413/2019, advinda da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão que solicita a suspensão de férias da servidora MÁRCIA DOS REIS COELHO ALENCAR SILVA,

**RESOLVE:**

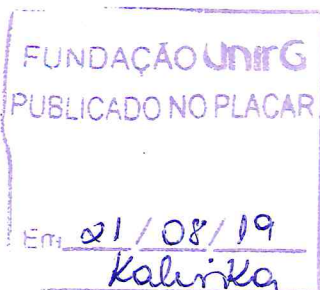
**Art. 1º. RETIFICAR**, o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº 491/2019, publicada em 15 de julho de 2019, que passará a vigor como seguinte redação:

**NR.** “Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora MÁRCIA DOS REIS COELHO ALENCAR SILVA, Assessora da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, matrícula funcional nº 2800, previsto para 03/07/2019 a 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 30/11/2017 a 29/11/2018.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 03/07/2019 à 17/07/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de julho de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Agosto de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg